



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 19/02/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 113/2013.

Em, 29 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER  
EM TAMOIOS - 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscreve, atendendo tudo, mais, o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção do Hospital da Mulher em Tamoios - 2º Distrito.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

*Rodolfo Aguiar de Faria*  
RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

É necessário que se leve em consideração no universo do Município de Cabo Frio, que Tamoios (2º Distrito) é uma cidade que cresce e se desenvolve a passos largos, sofrendo transformações de um dia para o outro, sem contudo apresentar estrutura que venha a dar suporte a comunidade do mencionado Distrito.

Destaca-se, dentre as prioridades, a construção de Hospital Municipal da Mulher para que não haja obrigatoriedade do deslocamento da cidadã para o Bairro do Braga para dar início ao seu pré-natal e conceber o seu filho.

A distância é longa, a noite mais longa ainda, podendo a qualquer momento precisar de assistência médica para ter o seu filho.

Nos termos da nossa indicação, sentimos a necessidade da construção do Hospital Municipal da Mulher, facilitando assim as famílias, dando conforto e atendendo ao nascimento dos filhos desta terra.

No aguardo da aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.